O Exmo. Presidente da C. Oitava Turma, Desembargador Sércio da Silva Peçanha, saudou o Exmo. Juiz Convocado Ézio Martins Cabral Júnior, que passa a atuar em substituição ao Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, durante seu período de férias. Adesão dos demais integrantes do Colegiado e do d. representante do MPT.

O Exmo. Presidente da C. Oitava Turma agradeceu ao Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque pelo período em que o substituiu no Gabinete de nº 43. O Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot elogiou o Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque pela qualidade da análise de casos sensíveis e de elevada complexidade em suas últimas duas pautas. Adesão dos demais integrantes do Colegiado e do d. representante do MPT.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto registrou suas congratulações ao Exmo. Ministro Maurício Godinho Delgado pelo lançamento do seu mais novo livro, intitulado O Modelo Brasileiro de Políticas Públicas Referenciadas no Trabalho e Emprego, a ocorrer em 26.08.2026 nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho. O Exmo. Presidente da C. Oitava Turma determinou à Secretaria da Turma a expedição de ofício à Sua Excelência, tendo por conteúdo os registros das felicitações, às quais aderiram os demais integrantes do Colegiado e o d. representante do MPT.

Após os julgamentos dos processos pertinentes, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.
Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Desembargador Presidente da Oitava Turma
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Maria Luiza Alves Pires
Secretária da Oitava Turma
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ata da 28ª Sessão Ordinária da 8ª Turma, do ano de 2026

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
OITAVA TURMA

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária de Julgamento da 8ª Turma, do ano de 2026, iniciada às 08h00min do dia 12 de agosto de 2026, e encerrada às 10h31min.

Presidente: Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Sérgio Oliveira de Alencar e José Nilton Ferreira Pandelot, e o Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Morais Albuquerque.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Ana Carolina Lima Vieira.

Secretária: Maria Luíza Alves Pires.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

Em cumprimento ao art. 4º da Resolução nº 645, de 24/09/2025, do CNJ, o Exmo. Desembargador Presidente solicitou à Secretária da Turma que realizasse a leitura do termo de advertência às partes, advogados e demais presentes quanto às responsabilidades civil e penal decorrentes do uso indevido das imagens da sessão de julgamento.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 263 processos na pauta do Processo Judicial Eletrônico, sendo 59 Embargos de Declaração, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os seguintes processos:

0010886-70.2025.5.03.0035 (SOA)
0010562-89.2026.5.03.0053 (JNFP)
0010743-25.2024.5.03.0065 (JNFP)

Foram adiados para a sessão de 19.08.2026 os seguintes processos:

0010750-45.2025.5.03.0109 (FGRN), a pedido do Exmo. Desembargador Relator.
0010757-68.2025.5.03.0034 (FGRN), a pedido do Exmo. Desembargador Relator.
0010821-53.2025.5.03.0107 (SOA), a pedido do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot.
0010640-55.2026.5.03.0030 (JNFP), a pedido do Exmo. Desembargador Relator.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Fernando Gonçalves Rios Neto:

0010060-65.2026.5.03.0146
Dra. Patricia Burmann Oliveira Maia, pelos reclamados/recorridos.

0010553-44.2025.5.03.0092
Dra. Mariana Lopes, pela reclamada/recorrida.

0010750-45.2025.5.03.0109
Dr. Sávio Mares, pela primeira reclamada/recorrida.

0010968-29.2019.5.03.0030
Dr. Denis Alves de Souza, pelo executado/agravado.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar:

0001375-79.2010.5.03.0033
Dra. Suzana Alves dos Santos, pelo executado/agravado.

0010421-65.2026.5.03.0087
Dra. Simone Salles de Araújo, pela reclamada/recorrente.

0010462-33.2026.5.03.0022
Dra. Rúbia Gabriele Cândido Evaristo, pelo reclamante/recorrente.

0010821-53.2025.5.03.0107
Dr. André Kersul Costa, pelo reclamado/recorrente.

0010886-70.2025.5.03.0035
Dra. Rafaela Vaz Condé, pelo reclamante/recorrente.

0010962-42.2025.5.03.0020
Dra. Elaine Reis, pela reclamada/recorrente.

0011423-77.2025.5.03.0096
Dr. Walacy Alexandre Bezerra da Silva, pelo reclamante/recorrente.
Dr. Marco Antônio Moreira Silva, pela reclamada/recorrente.

0012612-08.2025.5.03.0091
Dra. Márcia Midori Miyashita, pela reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot:

0010324-39.2026.5.03.0031
Dr. Francesco Reale Serra, pela primeira reclamada/recorrida.

0010593-51.2026.5.03.0040
Dra. Larissa Vieira Fernandez de Arantes, pelas reclamadas/recorridas.

0010984-88.2025.5.03.0024
Dr. Lúcio Aparecido de Sousa e Silva, pela reclamada/recorrida.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Morais Albuquerque:
0010011-90.2025.5.03.0103
Dr. João Pedro Franco, pelo reclamante/recorrido.

0010387-19.2026.5.03.0143
Dr. Melvys Alves de Araújo, pela reclamante/recorrente.

0010536-82.2025.5.03.0035
Dra. Thaís Ariel Assis de Oliveira, pelo reclamante/recorrente.

0011121-96.2024.5.03.0059
Dr. Douglas Ramos Esteves, pelo reclamado/recorrido.

0011594-26.2025.5.03.0131
Dr. Calebe Chadwick de Medeiros, pelo reclamado/recorrente.

0011991-34.2017.5.03.0077
Dr. Marco Antônio Oliveira Freitas, pelo exequente/agravante.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto registrou suas congratulações à seccional mineira da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como à Associação Mineira da Advocacia Trabalhista, pelo dia 11 de agosto, no qual se celebra o dia da instalação dos cursos jurídicos no Brasil, considerado como o Dia do Advogado. Adesão dos demais integrantes do Colegiado e da ilustre representante do MPT.

O Exmo. Desembargador Presidente da Oitava Turma, Sércio da Silva Peçanha, destacou que a advocacia possui relevante papel na democracia brasileira a ponto de a Constituição da República de 1988 ter-lhe dedicado o artigo 133. Solicitou à Secretaria da Turma a expedição de oficios à referida seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e à Associação Mineira da Advocacia Trabalhista.

O Dr. Sávio Mares, em nome da advocacia, agradeceu as felicitações promovidas pelos magistrados integrantes deste Colegiado.

Após os julgamentos dos processos pertinentes, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Desembargador Presidente da Oitava Turma
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Maria Luiza Alves Pires
Secretária da Oitava Turma
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA OITAVA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a ser realizada na forma do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, no dia 23/09/2026, quarta-feira, às 8 horas, no Plenário 1, 10º andar do Edifício- Sede, Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Relator: Des, Sércio da Silva Peçanha (gab43@trt3.jus.br)
2º Votante: Des. Sérgio Oliveira de Alencar (gab49@trt3.jus.br)
3º Votante: Des. José Nilton Ferreira Pandelot (gab20@trt3.jus.br)

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores (artigo 146, "caput", Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, é condição prévia para o seu exercício e poderá ser realizada até as 16 (dezesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (22/09/2026) (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de